



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 15/2017.

“CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 29 de dezembro de 1998 e com o Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as necessidades específicas da Rede Municipal de Ensino e a existência de *vaga excedente* na disciplina de habilitação das Professoras efetivas;

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho as servidoras abaixo relacionadas.

- **Dilce Aparecida de Vargas**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 026.079.679-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Educação Infantil**, lotada na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, matrícula 662, carga horária 20h semanais alterando a partir desta data para 40h semanais, período da alteração de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- **Ivanete Pedroso Braghirolli**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 790.073.419-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Educação Infantil**, lotada na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, matrícula 2807, carga horária 20h semanais alterando a partir desta data para 40h semanais, período da alteração de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- **Juliana das Neves Sarturi**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 035.174.599-84, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Educação Infantil**, lotada na Creche Municipal Sonho Mágico, matrícula 2807, carga horária 20h semanais alterando a partir desta data para 40h semanais, período da alteração de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de janeiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 02 de janeiro de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 02/01/2017

Até: 10/01/2017

Responsável

